



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025

Sertão Santana-RS



Plano Municipal de Saúde

Vigência: 2022 /2025

Sertão Santana - RS

AUTORIDADES MUNICIPAIS

IRIO STEIN
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO SOUZA KOLOGESKI
Vice Prefeito Municipal

DIEGO REGIS RAFAELLI
Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO HENRIQUE BIELAVSKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ISAURA BOMBARDELI
Coordenadora Municipal de Saúde

ROSANA BORBA
Assistente Social

JULIANA ALCANTARA TEIFKE
Faturamento em Saúde e Coordenadora APS

ARIANE SANTOS GOVONI
Assessoria Administrativa

JULIA KNAPP DA SILVA
Assessoria

TCHEISSA APARECIDA CZUPRINI AK GRABOSKI
Assessoria

MARILDA TERESINHA PEREIRA LACERDA
Enfermeira- Responsável Técnica- COREN/RS

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

VINICIUS RENATO DE MENDONÇA VIEGAS
Enfermeiro

JULIANA ALCANTARA TEIFKE
Faturamento em Saúde

Sumário

Capítulo 1 - Apresentação do Plano	4
Dados de Identificação do Município	4
Dados de Identificação da Equipe de Colaboradores	4
Quadro de Siglas	7
Capítulo 2 - Análise Situacional do Município	8
Mapa de Localização Geográfica do Município no RS	8
Quadro de Localização do Município Segundo a Coordenadoria Regional de Saúde – CRF	
.....	
Capítulo 3 - Perfil Demográfico do Município	10
Referências Históricas	11
Distribuição da População Por Faixa Etária	12
Quadro 1 - Pirâmide e Distribuição da população por faixa etária e gênero de Sertão Santana / IBGE 2010	13
Quadro 2 – População segundo faixas etárias por gênero	14
Quadro 3 – Informações demográficas de caráter geral	15
Capítulo 4 - Meio Ambiente e Saneamento Básico	16
.....	
Capítulo 5 - Diagnóstico da Política Municipal de Saúde	17
Da Política de Atenção Básica	17
Do Grupo de Gestantes	17
Da Política de Atenção às Crianças & Adolescentes	18
.....	
Da Saúde e Prevenção na Escola	18
Da Saúde da Mulher	18
Da Saúde do Homem	19
Da Saúde do Idoso: Hipertensão Arterial/ Diabetes	19
Da Vigilância em Saúde	20
Saúde do Trabalhador	21
Das Imunizações	21
Da Assistência Farmacêutica	22

Plano Municipal de Saúde

Vigência: 2022 /2025

Sertão Santana - RS

Atendimento a Saúde Mental	22
Capítulo 6 - Organização Municipal do Sistema de Saúde	23
Da Secretaria Municipal de Saúde	23
Do Conselho Municipal de Saúde	24
Do Fundo Municipal de Saúde	24
Da Unidade Básica de Saúde	25
Da Estratégia de Saúde da Família – ESF	26
Do Laboratório de Análises Clínicas	27
Do Serviço de Fisioterapia	27
Do Serviço da Academia de Saúde	28
Do Serviço de Nutricionista	28
Do Serviço de Psicologia	28
Do Transporte Sanitário	28
Capítulo 7 - Diretrizes, objetivos metas e indicadores	29

Capítulo 1 - Apresentação do Plano

O Plano Municipal de Saúde de Sertão Santana tem como princípio detalhar ações em saúde a serem desenvolvidas no respectivo município no período de 01/01/2022 a 31/12/2025.

A administração municipal propõe atender aos princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS) ofertando serviços de qualidade com universalidade, integralidade, equidade e construindo a política municipal de saúde com a participação comunitária.

O planejamento inclui um modelo assistencial que prioriza a atenção básica, a prevenção, a ação qualificada das equipes de saúde, as estruturas de atendimento, os investimentos nas unidades básicas de saúde, a formação de uma rede de saúde que ofereça qualidade de vida, integralidade, equidade, gratuidade, resolutividade, acesso universal e humanização.

Portanto, o respectivo plano propõe apoio ao gerenciamento da Secretaria Municipal da Saúde, de modo construtivo e coletivo, abrangendo toda a população sertanense, de acordo com os princípios do SUS.

O presente plano tem como objetivo principal definir a Política Municipal de Saúde de Sertão Santana, a partir dos princípios do SUS, envolvendo a comunidade e a Equipe de Saúde na formulação de programas e estratégias que visem melhorar a saúde e a qualidade de vida da população do município.

Plano Municipal de Saúde

Vigência: 2022 /2025

Sertão Santana - RS

Quadro de Siglas

SIGLA	DESCRIÇÃO
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AVC	Acidente Vascular Cerebral
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CCZ	Centro de Controle de Zoonoses
CID	Código Internacional de Doenças
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DATASUS	Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família
FMS	Fundo Municipal de Saúde
GM	Gabinete Ministerial
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IAM	Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NR	Norma Regulamentadora
PIB	Produto Interno Bruto
PMSS	Prefeitura Municipal de Sertão Santana
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos
RH	Recursos Humanos
SESA	Secretaria Estadual de Saúde
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informações de Nascidos Vivos
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

Capítulo 2- Análise Situacional do Município



O município de Sertão Santana, pertencente ao Estado Brasileiro do Rio Grande do Sul, está localizado a uma distância de 80km ao sul da capital Porto Alegre. Fundado no dia 24 de março de 1992, Sertão Santana faz limite com os municípios de Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel, Cerro Grande do Sul e Sentinela do Sul. Possui uma área territorial de 251;847km², altitude de 75m e clima subtropical. O município de Sertão Santana apresentou uma população estimada para o ano de 2020 de 6.537 pessoas,



considerando um quantitativo de 5.850

peessoas no último censo (2010), estratificando uma densidade demográfica de 23,23 hab/km² neste mesmo ano.

A renda média mensal dos trabalhadores formais do município em 2018 foi de 2,4 salários mínimos, em um percentil de 14,2% de população ocupada. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo, no ano de 2010.

Referente à educação, em 2010, no censo, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade foi de 97,8%.

O município de Sertão Santana apresentou seu PIB per capita no ano de 2018 de R \$36.759,96, sendo seu percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2015 de 78,8%. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal em 2010 foi de 0,689.

No que tange a saúde, não houve mortalidade infantil (2017).

O município apresenta 29.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 36% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Fundação	24 de março de 1992
Distância até a capital	80km
Municípios limítrofes	Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel, Cerro Grande do Sul e Sentinela do Sul

Plano Municipal de Saúde

Área territorial	251,847km ²	Vigência: 2022 /2025
População	6.537 pessoas (para 2020)	Sertão Santana - RS
Densidade demográfica	23,23hab/km ²	
Altitude	75m	
Clima	Subtropical	
IDH	0,689	
PIB per capita	R\$ 36.759,96	

O Estado do Rio Grande do Sul está organizado administrativamente em sete macrorregiões. Nestas macrorregiões encontram-se as **19 Coordenadorias Regionais** de Saúde, em municípios sede que atendem as 30 Regiões de Saúde.

As Coordenadorias Regionais estão se reestruturando para assumir funções decorrentes do novo desenho das Regiões de Saúde, tais como: a participação em diferentes Comissões Intergestoras Regionais (CIR); a realização de trabalho conjunto com outras coordenadorias para a organização das redes temáticas de atenção à saúde; a oferta de apoio institucional aos municípios, tendo em vista a articulação e a proposição de ações que tenham como foco o planejamento regional realizado de forma ascendente para atender o território, levando em consideração as especificidades loco regionais. O Município de Sertão Santana integra a **Macrorregião Carbonífera / Costa Doce** que integra a **1ª Coordenadoria - Região Metropolitana** com sede à Rua dos Andradas, 1137, 6º andar - Porto Alegre - RS.

Assim sendo, este Plano Municipal de Saúde deseja ser um instrumento de gestão à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que se consolide na esfera municipal a gestão do SUS e que todos possam efetivamente, participar deste processo de construção coletiva, não estático, mas flexível e sempre levando em conta o perfil epidemiológico da comunidade.

Capítulo 3 - Perfil Demográfico do Município

Referências Históricas



Sertão Santana remonta suas origens ao ano de 1784, quando o vice-rei Dom Luiz de Vasconcelos e Souza, por concessão, doou terras a Domingos Ribeiro da Cunha. Esta fazenda, conhecida com o nome de “Potreiro Grande” era uma extensa faixa de terras que media légua e meia de comprimento por igual.

Em 1892, através do Comendador Eduardo Secco foi dado início a colonização da área, com a demarcação de terras e a fixação de imigrantes alemães. Foi em Sertão Santana que se instalou a primeira escola pública da região em 16 de setembro de 1895. Essa escola para elementos do sexo masculino foi transferida da Serra do Erval, município de Dores de Camaquã.

Com a emancipação de Guaíba, em 1926, em 1º de novembro, terras e população de Sertão Santana foram agregadas ao novo município, criando-se o 4º Distrito através do Decreto Municipal nº 2. Nesta mesma época foi nomeado o Senhor João Kehl como o 1º Subintendente do Distrito. A sede do distrito foi elevada à categoria de vila através do Decreto Estadual nº 7.199 de 31 de março de 1938. Em 1969 chegou à eletrificação e a CRT em 1975.

O primeiro Banco a se instalar em Sertão Santana foi a Caixa Econômica Federal em 1985, e o Banco do Brasil montou um Posto de Atendimento em 1990. O município possui uma Agência da Caixa Econômica Federal, uma Agência do Banco do Brasil e uma Agência de atendimento do Sicredi.



Município de Sertão Santana Origem e Fundação

Um novo município está florescendo na Serra dos Tapes: Sertão Santana. Este faz parte do grupo de novos municípios criados no território Rio-grandense no dia 20 de março de 1992.

Processo de Emancipação

Foi realizado o plebiscito emancipacionista na data de 03 de outubro de 1991, sendo que a referida Comissão ficou formada com os seguintes nomes:

Presidente: Breno Feiden; Vice-presidente: Lindoberto Pontes;
Secretário: Carlos Roberto Barth; 2ª Secretário: Carlos Henrique Drechsler;

Tesoureiro: Zeno Kobilinski; 2ª Tesoureiro: Arnulfo Teifke;
Conselho Fiscal: Gueno da Silva Girú; Jorge Ladwig e Sérgio Roberto Nunes Decavatá; Suplentes: José Tavares Jorge, Milton Adão Meine e Walter Solka.

Assembleia Legislativa do Estado

Porto Alegre, 15 de agosto de 1990

Deputado GLENO SCHERER,
Presidente Credencial de
Emancipação

Deputado GLENO SCHETRER, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o parecer favorável (Promoção nº 1982) da Procuradoria desta casa, constante do Processo nº 4846-01.00/90-9, certifica, na forma do disposto no art. 7ª da Lei Complementar nº 9070, de 02 de maio de 1990, haver sido arquivada nesta Assembleia Legislativa a documentação referente à constituição da Comissão Emancipadora de SERTÃO SANTANA, formada por áreas

pertencentes ao Município de GUAÍBA, SÃO JERÔNIMO e TAPES. O movimento emancipacionista de Sertão Santana teve início em agosto de 1989. Segundo a Comissão Emancipacionista presidida na época pelo Senhor Breno Feiden, (falecido em 24 de março de 1998) tendo como primeiro secretário da Comissão Emancipacionista o Senhor Carlos Roberto Barth, (falecido em 28 de maio de 2001) a emancipação se deve principalmente para evitar o êxodo rural e enaltecer os valores humanos de quem habita em Sertão Santana (Distrito de Guaíba).

O Plebiscito

No dia 10 de novembro de 1991 aconteceu o plebiscito que decidiu a emancipação de Sertão Santana. Entre os 9.300 habitantes da área emancipada, 87% dos eleitores optaram pelo sim, garantindo assim a vitória emancipadora. As apurações dos votos desenvolveram-se num clima de festa para os sertanenses que tinham a emancipação como um fato concretizado e irreversível.

O município de Sertão Santana foi criado através da Lei nº 9.595/92 de 20 de março de 1992, tendo sido publicada no Diário Oficial Nº 57, no dia 24 de março de 1992 e assinada pelo Governador Alceu Collares.

Lei nº 9.595, de 20 de março de 1992.

Cria o município de Sertão Santana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1^a – É criado o município de Sertão Santana, constituído pelo distrito do mesmo nome, pertencente ao município de Guaíba, parte da área do distrito de Barão do Triunfo, pertencente ao município de São Jerônimo, e parte do distrito de Pirapó, pertencente ao município de Tapes.

Parágrafo único – É sede do município a localidade de Sertão Santana, e sua instalação foi realizada no dia 1^a de janeiro de 1993.

Eleição Municipal

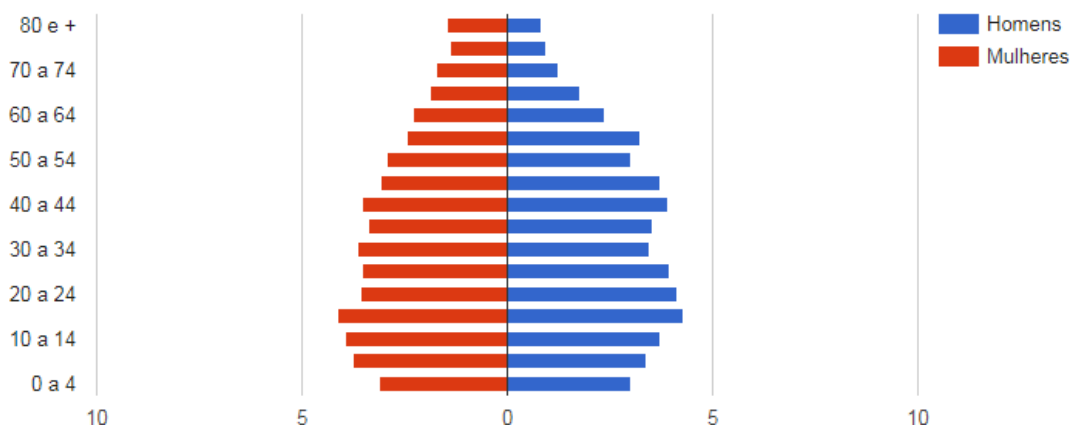
A primeira eleição municipal foi realizada no dia 03 de outubro de 1992. A administração eleita tomou posse no dia 1ª de janeiro de 1993 sendo eleito como Prefeito: Sr. Breno Feiden; Vice-prefeito: Sr. Carlos Augusto Meyer

Distribuição da População Por Faixa Etária

População estimada [2021]	6.586 pessoas
População no último Censo [2010]	5.850 pessoas
Densidade demográfica [2010]	23,23 hab/km ²

Quadro 1 - Pirâmide e Distribuição da população por faixa etária e gênero de Sertão Santana / IBGE 2010

2010 Pirâmide etária - Sertão Santana - RS
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Quadro 2 – População segundo faixas etárias por gênero

Pirâmide Etária					
Idade	Sertão Santana		Idade	Sertão Santana	
	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
0 a 4 anos	158	182	55 a 59 anos	190	144
5 a 9 anos	198	221	60 a 64 anos	138	134
10 a 14 anos	218	230	65 a 69 anos	103	110
15 a 19 anos	250	241	70 a 74 anos	72	102
20 a 24 anos	242	208	75 a 79 anos	54	82
25 a 29 anos	231	207	80 a 84 anos	29	48
30 a 34 anos	203	213	85 a 89 anos	13	28
35 a 39 anos	207	197	90 a 94 anos	5	8
40 a 44 anos	229	206	95 a 99 anos	0	1
45 a 49 anos	218	181	Mais de 100 anos	1	1
50 a 54 anos	175	172	IBGE/CENSO DEMOGRÁFICO 2010		

Capítulo 7 - Meio Ambiente e Saneamento Básico

A política municipal do Meio Ambiente é Coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, ao qual compete prestar assistência agrônômica veterinária ao pequeno agricultor ou criador; incentivar as atividades referentes à pecuária, agricultura, meio ambiente, turismo, indústria e comércio; incentivar a produção de hortigranjeiros, a fruticultura, e silvicultura, a piscicultura e a apicultura; realizar a inspeção sanitária dos produtos de origem animal produzidos e comercializados no município; desenvolver os controles a erosão, poluição ambiental e de uso agrotóxico e suas consequências; manter programas de atividades específicas próprias, elaborando-os e executando-os em convênios com outros órgãos afins; promover o combate a raiva canina; manter serviços de inseminação artificial; promover certames e exposição de produtos industriais, agrícolas e pecuárias; realizar atividades da limpeza pública, recolhimento e destinação final dos resíduos sólidos; administrar os cemitérios municipais; executar serviços de arborização e ajardinamento das vias públicas, praças e jardins; fiscalizar a poluição ambiental, quanto a ruídos, ar, água e outros fatores atinentes; elaborar o calendários anual das atividades e fatos turísticos; levantar e manter os locais de valor histórico e turísticos do Município; orientar, coordenar e controlar as execuções das políticas de desenvolvimento industrial e comercial da esfera do Município; implantar e administrar áreas destinadas a indústria e ao comércio; coordenar as atividades relativas a orientação da produção primária e do abastecimento público; orientar a localização e licenciar a instalação de unidades industriais e comerciais no Município licenciar e controlar o comércio transitório e atividades de prestação de serviços em geral; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, bem como aplicar sanções aos infratores; promover o intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais e de iniciativa privada nos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial.

Entre as principais demandas do município, no campo do saneamento básico e do meio ambiente, destacam-se:

- A necessidade de cumprimento da Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde no que diz respeito à qualidade no abastecimento de água potável; Adequação das fossas sépticas no meio rural e urbano;
- Falta de coleta, tratamento e destino final do esgoto propiciando a proliferação de vetores;
- Ampliar o controle e disseminar as informações necessárias sobre o uso de agrotóxico nas lavouras;
- Ampliar a fiscalização sobre agentes poluidores;
- Acompanhar as políticas de imunizações juntamente com a Polícia de Saúde.

Capítulo 9 - Diagnóstico da Política Municipal de Saúde

Da Política de Atenção Básica

A atenção Básica é caracterizada por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral. A Atenção Básica deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada para o sistema e o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, portanto, novas estratégias na qualificação e otimização da Atenção Básica permite constantemente novos planos, projeções e atualizações.

A Atenção Básica merece atenção especial no Plano Municipal, por se tratar de um grande referencial na questão da saúde. A valorização da Rede Básica, na promoção e prevenção da saúde, representa uma mudança objetiva a ser construída junto da sociedade.

Outro ponto de destaque é a educação para a saúde. Seja nos grupos de atendimento, seja nas palestras para a comunidade, a orientação é parte essencial nessa busca por qualidade de vida. Assim também fica elencado a integração das escolas e o serviço social do município, como grandes parceiros desta jornada.

Grupo de Gestantes

O Grupo de Gestantes compreende o atendimento pré-natal das gestantes, além da participação de grupos de educação em saúde onde as gestantes recebem orientações, tais como: a importância do aleitamento materno, o desenvolvimento progressivo do bebê, sobre os sinais que antecedem o parto, cuidados com o recém-nascido, entre outros. Objetiva-se a ampliação de ações de incentivo à saúde e do cuidado ao binômio mãe- bebê.

Política de Atenção às Crianças & Adolescentes

No Município de Sertão Santana, a atenção à criança e ao adolescente se inicia no acompanhamento da gestação, através do pré-natal e do grupo de gestantes, onde são reforçados cuidados com a higiene, reeducação alimentar, aleitamento materno e temas afins. Após o nascimento, a mãe e o bebê são acompanhados na Unidade Básica de Saúde e na Estratégia da Saúde da Família. O atendimento pediátrico é prestado junto à UBS, tendo por foco as vacinas, exames, teste do pezinho e consultas de puericultura. Com a atuação eficiente dos profissionais de saúde, há um fortalecimento dos vínculos comunitários proporcionando grandes benefícios na melhoria geral das condições de vida a toda família, com especial atenção a crianças e adolescentes. São ofertados serviços de acompanhamento médico, nutricional, psicologia, imunizações e orientações gerais à saúde. As ações de atenção às crianças e adolescentes são realizadas de forma intersetorial, em parceria com as Políticas de Educação e Assistência Social, com ênfase em trabalhos voltados à prevenção de uso de drogas, IST, gravidez na adolescência e saúde mental, com projeção de ampliar programas educativos.

Saúde e Prevenção na Escola

O projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SEP) instituído em 2005 pelo Ministério da Educação é uma das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), que tem a finalidade de contribuir para a formação integral do estudante da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

A proposta do projeto é realizar ações de promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes e jovens, articulando os setores de Saúde e de Educação. Atualmente o Município encontra-se em fase de adesão ao programa, junto ao Ministério da Saúde.

Saúde da Mulher

A atenção à mulher se inicia na Rede Básica, onde se dá a orientação para a saúde, acompanhamento médico clínico, gineco-obstetra e de enfermeiro, oferecendo exames de prevenção de câncer. Através do ESF, se pretende ampliar a busca ativa das pacientes, possibilitando maior abrangência das ações da saúde, contando também com o apoio do serviço social. Proporciona-se também a distribuição de anticoncepcionais na farmácia básica e orientação sobre planejamento familiar. Também são ofertados exames de ginecologia, mamografia e cito patológico. Neste cenário, objetiva-se maior atuação e desenvolvimento de novas ações para a saúde da mulher.

Saúde do Homem

A Equipe de Saúde também tem por objetivo sensibilizar os usuários e profissionais para a prevenção DST/HIV/HTLV e neoplasias (próstata) através de ações educativas; promoção de ações de promoção e prevenção à saúde do homem, propor campanhas de sensibilização voltadas à adesão dos homens à unidade de saúde.

Além disso, a equipe de atenção básica juntamente com a Política de Assistência Social, tem travado grande esforço para superação de quadros vivenciados pelo homem, identificando situações de isolamento social e psiquiátricos que necessitam de intervenção da Política de Saúde.

Saúde do Idoso: Hipertensão Arterial/ Diabetes

Referente à saúde do idoso: hipertensão arterial/ diabetes no município de Sertão Santana, além do acompanhamento individual há o atendimento em grupo. A prevenção das complicações da hipertensão através de terapêutica e conduta anti-hipertensiva é um dos maiores desafios em saúde pública. No atendimento ao Diabetes por sua vez, além da dispensação de medicamentos incentiva-se orientações de nutricionista no consumo orientado de alimentos mais adequados aos pacientes

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem o propósito fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução das ações de controle das doenças e seus agravos, tornando disponíveis para este fim informações atualizadas sobre a ocorrência destas doenças, bem como dos seus fatores condicionantes. Desempenha atividades de especificar a organização do Serviço de Vigilância em saúde, contemplando as áreas de epidemiologia (controle de doenças, imunizações, programas de prevenção, perfil epidemiológico, mortalidade, violências, IST/AIDS – notificações, programas de testagem e aconselhamentos etc..). A Vigilância Epidemiológica é responsável pelas ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. O Departamento de Vigilância Epidemiológica tem como objetivo alimentar os sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, SIPNI) Investigação de óbitos maternos e infantis, mulheres em idade fértil; distribuição de preservativos; atendimento de pacientes e distribuição de medicamentos para as ISTs /HIV, Tuberculose, Hepatites, Hanseníase, distribuição de vacinas e insumos, coordenação de campanhas de vacinação.

Além de realizar análises que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do município e subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.

As ações de Vigilância Sanitária devem promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários. As ações realizadas são emissão de alvarás para estabelecimentos do ramo de alimentos, de saúde e interesse para saúde (instituto de beleza, instituição de longa permanência para idoso, cerealista, consultório médico, odontológico, ótica, drogaria, etc.), vistoria para o pedido de viabilidade. Vistoria por solicitação do Poder Judiciário, orientação aos contribuintes.

Vigilância Ambiental em Saúde consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle de fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. É também atribuição da vigilância ambiental os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo.

Saúde do Trabalhador

A Saúde do Trabalhador, com a implantação de programa; notificações, investigação de óbitos por acidente do trabalho; de notificações – capacidade de detecção de para análise da situação de vigilância sanitária; elaboração de processo administrativo e adoção e medidas de vigilância e controle. Visa ampliar ações de prevenção a este grupo, incluindo a participação de empresas e profissionais da saúde.

Imunizações

A imunização é definida como a aquisição de proteção imunológica contra doenças infecciosas. Esta prática tem por objetivo aumentar a resistência de um indivíduo contra infecções. É administrada por meio de vacina, imunoglobulina ou soro de anticorpos. A Secretaria disponibiliza uma sala de vacinas na UBS onde são administradas todas as vacinas de rotina do calendário do Ministério da Saúde para crianças, adolescentes e adultos, bem como para as campanhas de vacinação em geral. As vacinas podem ser realizadas todos os dias da semana. A ESF faz busca ativa quando necessário através dos agentes comunitários de saúde. Todas as vacinas das crianças e adolescentes são registradas no cartão espelho (carteirinha) e também registradas no SIPNI WEB -Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações e E-SUS.

Assistência Farmacêutica

A Política Municipal de Assistência Farmacêutica tem como principal propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, observando-se dois princípios básicos:

- a) A assistência farmacêutica somente é prestada a partir da prescrição médica, odontológica ou de enfermagem, em conformidade com a legislação vigente;
- b) A Oferta do elenco básico de medicamentos é parte integrante da política de assistência à saúde do município, para o cumprimento de seus resultados. A Assistência Farmacêutica é exercida somente pela Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, subordinada às suas rotinas próprias. A Farmácia possui as seguintes atribuições funcionais sobre os medicamentos, insumos e materiais ambulatoriais e laboratoriais: recebimento; estocagem; conservação. Controle de estoque e inventário; distribuição e supervisão geral. Projeta-se instalação de estabelecimento próprio para a farmácia municipal.

Assistência farmacêutica fornece atendimentos somente no turno da manhã. Projetos futuros para ampliar a menção de carga horária de 8h estão previstos para o ano de 2023, após processo seletivo. Futurarte, também mudanças para melhoria do prédio e atendimento da farmácia básica.

Atendimento a Saúde Mental

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. Neste contexto, os profissionais de saúde vêm atuando para identificar situações que se configurem agravos em saúde e orientando sistematicamente os pacientes.

Capítulo 10 - Organização Municipal do Sistema de Saúde

Da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde foi instituída através da Lei Orgânica do Município objetivando prestar atendimento à Saúde Pública e Assistência aos necessitados, além da participação nas campanhas beneficentes. O Órgão de Administração Municipal dos serviços de saúde é a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme a Emenda Constitucional nº 29, a Secretaria Municipal dispõe de funcionários, organizados em funções de administrador, diretor administrativo, assistentes administrativos, motoristas, farmacêutico e visitador sanitário. Seu horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.



Do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído em 11 de setembro de 1997, através da Lei de criação 233/1997. O Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão colegiado, com caráter deliberativo e permanente, que tem como objetivo orientar a administração da política municipal de saúde. Competem ao Conselho Municipal de Saúde também o acompanhamento, avaliação, fiscalização e normatização da política e do sistema municipal de saúde. O Conselho Municipal de Saúde visa à melhoria das condições de saúde da população, nos aspectos de promoção, proteção e recuperação da saúde. Para isso o conselho deve: planejar, gerir e fiscalizar a alocação dos recursos aplicados no setor de saúde e a nível municipal; organizar os serviços de saúde locais, capacitando-os a responder a demanda assistencial local, com eficiência e efetividade, garantindo a universalização da assistência à saúde; fiscalizar os órgãos públicos de prestação de serviços de saúde no sentido de que proporcionem uma atenção integral à sua saúde e um desempenho com resolutividade satisfatória; integrar os esforços de entidades afins com o intuito de evitar a diluição de recursos e trabalho na área de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é constituído de um plenário com caráter deliberativo, composto de membros que serão distribuídos em três grupos: Representantes de entidades e movimentos organizados de usuários de serviços de saúde; Representantes de entidades e movimentos organizados de trabalhadores da área de saúde; Representantes do Município e de prestadores privados de serviços de saúde sem fins lucrativos ou conveniados do SUS.

Do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde de Sertão Santana foi instituído pela Lei Municipal n.º 233/1997. O Fundo Municipal de Saúde (FMS) funciona como uma unidade orçamentária dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Unidade Básica de Saúde

A Unidade Básica de Saúde é um dos pilares do sistema, proporcionando o fortalecimento dos vínculos entre os profissionais e a comunidade para alcançar os objetivos propostos.

A Unidade Básica de Saúde Dr Rudi Raab, atende regularmente no período de 24 horas, com pausa ao meio dia, com exceção de casos de emergência. Dispõe de profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos clínicos, psiquiatra, ginecologista, pediatra, dentista, psicólogo, condutores de ambulância e assistentes administrativos. Possui equipamentos de apoio, como ambulâncias e veículos destinados a deslocamento de servidores e pacientes. Se prevê a implantação de novas estruturas assistenciais no âmbito de atenção ao paciente, como por exemplo “Chamar 192”, que de forma íntegra, organizada, eficaz e eficiente, atenderá ao público em situações de urgência e emergência, podendo se tornar referência para outros municípios.



Estratégia de Saúde da Família – ESF

A saúde da família é uma nova e ampla forma de abordar a saúde pública. Trata-se de um modelo de atenção primária à saúde que prioriza a prevenção e a educação em saúde para a comunidade. Otimiza a prática de atenção à saúde, rompendo com o modelo médico centrado, por um atendimento que permite a assistência global do indivíduo, da família e da comunidade, priorizando as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde. A Equipe trabalha com uma população definida, desenvolvendo atividades comunitárias como palestras e grupos de educação em saúde, visitas domiciliares, atendimento ao nutricionista, além de realizar atendimento médico de toda família, oferecendo um atendimento mais humano, levando em conta os fatores emocionais, familiares, econômicos e culturais, acolhendo a pessoa que necessita de um auxílio e procurando uma solução conjunta para o problema.

A Estratégia de Saúde da Família do município atende micro áreas, cadastrando as respectivas famílias. A equipe do ESF atende aproximadamente 50% do território do município. Dispõe de profissionais agentes comunitários de saúde, enfermeiro, técnicos de enfermagem, médico, assistente administrativo e nutricionista. Objetiva-se que o serviço de ESF seja ampliado no município e a abrangência seja de 100% das famílias, garantindo assim proximidade entre profissionais e comunidade, promovendo a saúde da população. Além da instalação de novas equipes de estratégia da saúde da família, propõe-se também a implementação de novos programas de educação em saúde, como por exemplo, de incentivo ao não uso de tabaco.



Serviço de Fisioterapia

No diagnóstico e tratamento de distúrbios neurológicos que envolvam disfunções, motoras ou pacientes que sofreram um acidente vascular encefálico (AVE), o Município de Sertão Santana disponibiliza três profissionais do Consórcio Intermunicipal do Centro Sul, atendimento fisioterapêutico com carga horária de 40 horas semanais. Localizado na UBS e realização a domicílio.



Academia da Saúde

A Academia da Saúde dispõe de profissionais psicólogos, oficinairos e educador físico, desenvolvendo atividades de promoção da saúde em grupo.



Serviço de Nutricionista

O atendimento com nutricionista é realizado no ESF central, através de consultas individuais de acordo com as necessidades dos pacientes, proporcionando desta forma, um trabalho de prevenção e promoção da saúde na atenção básica, tendo duas práticas voltadas para a vigilância à saúde, principalmente no que diz respeito à segurança alimentar, atividades de promoção de reeducação dos hábitos alimentares da população fazendo a prevenção de do estado nutricional. Acompanha este serviço a coleta de dados antropométricos corroborando para aferição nos quadros de hipertensão e diabetes.

Serviço de Psicologia

O atendimento psicológico é realizado na Unidade Básica de Saúde, através de consultas individuais de acordo com as necessidades dos pacientes, proporcionando desta forma, um trabalho de prevenção e promoção à saúde. Também temos a participação do profissional de psicologia em atividades de grupos e acompanhamentos escolares.

Transporte Sanitário

Para o atendimento aos usuários para especialidades em grandes centros (transporte para Porto Alegre ou Grande Porto Alegre), o Município disponibiliza passagens aos usuários e transporte em veículos próprios e locados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 – Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção à Saúde – RAS:

Objetivo 1 – Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.

Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;

Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;

Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);

Meta 04. Ofertar a extensão da estratégia de saúde da Família Centro, para a localidade da estrada Pirapó visando aumentar e qualificar a oferta de atendimentos à comunidade;

Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;

Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.

Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.

Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.

Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).

Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.

Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Meta 01. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.

Meta 02. Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;

Meta 03. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.

Meta 04 Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

Meta 05. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.

Meta 06. Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).

Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Meta 01. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.

Meta 02. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.

Meta 03. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames.

Meta 04. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.

Meta 05. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.

Meta 06. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.

Meta 07. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.

DIRETRIZ 2 – Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção às condições de saúde prioritárias:

Objetivo 1 – Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.

Meta 01. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;

Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.

Meta 03. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.

Meta 04. Reduzir a taxa de sífilis congênita.

Meta 05. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;

Meta 06. Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;

Meta:07. Realizar atividades de educação continuada através da criação de Grupos de gestantes;

Objetivo 2 – Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Meta 01. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.

Meta 02. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.

Meta 03. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.

Meta 04. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.

Meta 05 . Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.

Objetivo 3 – Proporcionar Atenção Integral e Qualificada à Saúde de crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.

Meta 01. Manter os atendimentos pediátricos no município.

Meta 02. Realizar ações para proporcionar à criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.

Meta 03. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.

Meta 04. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.

Meta 05. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;

Objetivo 4 – Atenção Integral à Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção à saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.

Meta 01. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.

Meta 02. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.

Meta 03. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.

Objetivo 5 – Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção, assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.

Meta 01. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.

Meta 02. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.

Meta 03. Ofertar exames citopatológicos conforme recomendado na faixa etária de 25 a 64 anos.

Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.

Objetivo 6 – Atenção Integral à Saúde do Homem.

Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.

Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.

DIRETRIZ 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS:

Objetivo 1 – Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.

Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.

Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.

Meta 04. Aquisição de materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivo 2 – Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.

Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.

Meta 02. Realizar a contratação de profissionais responsáveis pela Tecnologias de Informática voltadas para a saúde.

Objetivo 3 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.

Meta 02. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme preconizado pelo Ministério de saúde

DIRETRIZ 4 – Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:

Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde.

Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.

Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.

DIRETRIZ 5 – Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde:

Objetivo 1 – Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.

Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).

Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.

Plano Municipal de Saúde

Vigência: 2022/ 2025
Sertão Santana - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERTÃO SANTANA**



**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**